Setor/Centro onde exercerá a bolsa:

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Profº Oséias Alves Pessoa, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Marina Rivalta Ré Oliveira Leite

Portador do CPF: 435.622.418-36 Data Nascimento: 22 /12 /1999

Estado Civil: Solteira Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Fabiana Rivalta Ré

Município / Estado / País de Nascimento: Ribeirão Preto / SP / Brasil

RG Nº:59.397.277-6 Órgão Emissor/UF:SSP Data de expedição RG: 29/ 03 / 2022

Título eleitoral número: 4381 1135 0141 Zona: 032 Seção:0072

Data de emissão título eleitoral: 02 / 02 / 2017 Município: Cajuru UF: SP

Endereço: Academica Marlene Tochetto Nº: 270

Bairro: Nova Esperança CEP: 88336265 Cidade: Balneário Camboriú

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 1703-5 Conta Bancária n° 15.102-5

Telefone Residencial: Telefone Celular: (47)99912-6446

E-mail: marina.rivalta.mr@gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: ENG. DO PETRÓLEO Fase: 5ª Centro CESFI, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00003908/2026 e o código 6G3N1N8P.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 01/ 03 / 2026 a 31/12/2026, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARINA RIVALTA RE OLIVEIRA LEITE
Data: 11/02/2026 10:55:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

..... (ASSINATURA DIGITAL) .....
DIRETOR GERAL DO CENTRO

.....
ASSINATURA DO BOLSISTA

Balneário Camboriú, 01 de Fevereiro de 2026

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00003908/2026 e o código 6G3N1N8P.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6G3N1N8P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA RIVALTA RE OLIVEIRA LEITE (CPF: 435.XXX.418-XX) em 11/02/2026 às 10:55:26
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/05/2025 - 17:21:03 e válido até 22/05/2026 - 17:21:03.
(Assinatura Gov.br)

JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 11/02/2026 às 11:05:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM5MDhfMzkwOV8yMDI2XzZHM04xTjhQ ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00003908/2026** e o código **6G3N1N8P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/10/2021

Dados Pessoais

Nome civil

MARINA RIVALTA RE OLIVEIRA LEITE

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
435.622.418-36	**Feminino**	**22/12/1999**	**Brasileira**

Nome da mãe

FABIANA RIVALTA RE

Contratos de trabalho

01/11/2021 - 18/03/2022

Empregador

ELETRO MACIEL LTDA
CNPJ RAIZ: 02.811.639

Estabelecimento

ELETRO MACIEL LTDA
CNPJ: 02.811.639/0001-82
RUA CEL MANOEL CAETANO 126 14240000 CENTRO CAJURU SP

Cargo

BALCONISTA

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 29/01/2022

Salário contratual

R$ 1.503,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

18/03/2022 - Rescisão Contratual

14/12/2021 a 18/03/2022 - CBO Cargo exercido 5211-10

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 07/04/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

01/12/2021 - Salário definido para R$ 1.503,00 Por mês

01/12/2021 a 18/03/2022 - Cargo exercido de BALCONISTA

01/12/2021 a 13/12/2021 - CBO Cargo exercido 5211-05

01/11/2021 - Salário definido para R$ 1.374,00 Por mês

01/11/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 29/01/2022

01/11/2021 - Estabelecimento definido para ELETRO MACIEL LTDA

01/11/2021 a 30/11/2021 - Cargo exercido de Vendedor de comErcio varejista

01/11/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/11/2021 a 30/11/2021 - CBO Cargo exercido 5211-10

01/11/2021 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 07/04/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.